



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 08.467.115/0001-00

COMUNICADO AO MERCADO

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D (“Companhia”) em atendimento à Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002 e posteriores alterações informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade ao comunicado sobre transação entre partes relacionadas publicado no dia 30 de setembro de 2020, que a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do despacho nº 665 de 11 de março de 2021, anuiu o Termo de Acordo e Reconhecimento de Dívida celebrado com a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT, o qual tem como objeto os custos de compartilhamento de infraestrutura e recursos humanos entre as partes, ocorridos no período de 01 de agosto de 2013 até 30 de junho de 2020.

O valor atualizado dos custos retroativos relativos ao período de 01 de agosto de 2013 até 30 de junho de 2020 é de R\$ 47.684.849,12 (quarenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e doze centavos), a crédito da CEEE-D. O montante foi compensado no dia 11 de março de 2021 do saldo devedor do Contrato de Mútuo firmado entre as partes em 06 de maio de 2020, que era de R\$ 299.492.470,60 (duzentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos). Após a quitação do Termo, o saldo do Contrato de Mútuo foi reduzido para R\$ 251.807.621,48 (duzentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos).

Porto Alegre, 15 de março de 2021.

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
Marco da Camino Ancona Lopez Soligo
Diretor Presidente
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, em exercício.